



Decreto Nº 2637 - de 31 de Agosto de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 12.777,29 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA conforme Lei nº 562, 30 de Agosto de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 12.777,29 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE CULTURA

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.006 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO

13.392.006.2.0156 - APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.31.00-1.716.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE

----- R\$ 12.138,43

----- R\$ 638,86

3.3.90.35.00-1.716.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

----- R\$ 12.777,29

Total da Sub-Unidade 03

Total da Unidade 04

Total da Instituição 02

Total Geral Acrescido

----- R\$ 12.777,29

----- R\$ 12.777,29

----- R\$ 12.777,29

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 31 de Agosto de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA;53054547604 Assinatura do Servidor e CPF do Assinante

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 31 / 08 / 2023
epark
Assinatura do Servidor